



Estudos Teológicos foi licenciado com uma Licença Creative Commons –
Atribuição – NãoComercial – SemDerivados 3.0 Não Adaptada

<http://dx.doi.org/10.22351/et.v60i1.3930>

**POPULISMO E “POVO”: PRECARIIDADES E POLARIZAÇÕES
COMO DESAFIO PARA OS DIREITOS HUMANOS NA PERSPECTIVA
DE UMA TEOLOGIA PÚBLICA NA CONTEMPORANEIDADE¹**

*Populism and “people”: precariousness and polarization as a challenge to human
rights from the perspective of contemporary public theology*

**Celso Gabatz²
Rudolf von Sinner³**

Resumo: Governos e tendências populistas estão em evidência no Brasil, na Europa, nos Estados Unidos. Não há dúvida que é necessário acompanhar criticamente tais desenvolvimentos, especialmente quando implicam violações de direitos humanos, nomeadamente de minorias, também quanto à conotações nacionalistas e religiosas. O artigo argumenta, no entanto, que a aceção feita de populismo tende a subestimar e desprezar o povo, as reais pessoas da população, entendendo ser ele uma massa manipulável de manobra na mão de alguns formadores de opinião e lideranças que conseguem sua adesão. Questiona-se esse desprezo e procura-se valorizar a participação do povo em sua(s) subjetividade(s) no espaço público. Ao mesmo tempo, como indica o predomínio de aspas, argumenta-se que “o povo” representa uma categoria precária, na perspectiva tanto social quanto teológica. Esse fator impede sua definição unilateral, por um lado, e clama por seu reconhecimento como conjunto dinâmico de sujeitos em suas ansiedades e sonhos concretos, que merece uma atenta interpretação de sua localização, atuação e legitimidade, enquanto também clama pela observação crítica. Para tanto, nesta abordagem de cunho bibliográfico e conceitual, será primeiro analisado o conceito de populismo e de “povo”. Em seguida, se buscará aprofundar a discussão do populismo em diálogo com Ernesto Laclau, numa conceituação divergente da comum, e, por fim, mediante uma reflexão teológica na perspectiva de uma teologia pública, delinear possibilidades para o testemunho na sociedade por meio da presença, persistência e participação do povo.

Palavras-chave: Populismo. Brasil. Ernesto Laclau. Teologia pública. Povo de Deus.

¹ O artigo foi recebido em 05 de março de 2020 e aprovado em 13 de abril de 2020 com base nas avaliações dos pareceristas *ad hoc*.

² Doutor em Ciências Sociais. Faculdades EST. E-mail: gabatz12@hotmail.com

³ Doutor em Teologia. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. E-mail: rudolf.sinner@pucpr.br

Abstract: Governments and populist tendencies are visible in Brazil, in Europe and in the United States. Doubtlessly, such developments have to be accompanied critically, especially as they imply violations of human rights, namely of minorities, and also as to nationalist and religious connotations. The article argues, however, that the common understanding of populism tends to underestimate and despise the people, the real persons of the population, seeing it as a manipulatable mass in the hand of some opinion formers and leaders that succeed in receiving their adhesion. Such disdain is questioned and the participation of the people in their subjectivity/subjectivities in the public sphere. At the same time, as the predominant use of quotation marks indicates, “the people” represent a precarious category, both in a social and in a theological perspective. This factor prevents its unilateral definition, on the one hand, and claims its recognition as a dynamic conjunction of subjects with their anxieties and concrete dreams that deserve an attentive interpretation of their localization, action and legitimacy, while also implying critical observation. Towards this end, this bibliographical and conceptual essay first analyses the concept of populism and of “people”. It then seeks to deepen the discussion of populism in dialogue with Ernesto Laclau, in an uncommon conceptualization and, lastly, through a theological reflection in the perspective of a public theology, delineates, possibilities for a witness in society through the presence, persistence and participation of the people.

Keywords: Populism. Brazil. Ernesto Laclau. Public Theology. People of God.

Introdução

“Um fantasma está atormentando o mundo – o populismo”.⁴ Os cientistas sociais Ghita Ionescu e Ernest Gellner notaram isso há cinquenta anos, quando tentaram definir o fenômeno numa conferência interdisciplinar na London School of Economics. Não chega a ser surpreendente o fato de que não tenham chegado a um consenso em relação à sua definição conceitual e teórica, na medida em que o fenômeno poderia ser visto como uma ideologia, movimento ou tipo de comunicação, numa “variedade de suas encarnações”⁵.

Hoje, novamente o fenômeno está visível em muitos contextos – nos Estados Unidos, na Grã-Bretanha, na Hungria, no Brasil, mormente como fenômeno da direita. Também por aqui o sociólogo Fernando Perlatto retratou o populismo, mesmo afirmando que o conceito não poderá ter amplitude suficiente para abranger os desafios do Brasil atualmente, pois se trataria de “uma espécie de fantasma a assombrar, para o bem ou para o mal, a política brasileira nas próximas décadas”. A afirmação foi feita

⁴ IONESCU, Ghita; GELLNER, Ernest (Orgs.). *Populism: Its Meaning and National Characteristics*. London, 1969. p. 1, apud MÜLLER, Jan-Werner. *Was ist Populismus? Ein Essay*. 5. ed. Frankfurt: Suhrkamp, 2017. p. 15.

⁵ “Variety of its incarnations”, IONESCU; GELLNER (Orgs.), 1969, p. 5, apud DIEHL, Paula. Die Komplexität des Populismus. Ein Plädoyer für ein mehrdimensionales und graduelles Konzept. *Totalitarismus und Demokratie*, Göttingen, v. 8, n. 2, p. 273-279, 2011. p. 274.

em 2016, portanto, antes das últimas eleições majoritárias, mas que, de certa maneira, serviram como uma espécie de enunciado profético.⁶

O populismo também foi observado pelo linguista francês Patrick Charaudeau como um fenômeno no qual, normalmente, o político emprega um discurso pautado pela denúncia de tudo o que prejudica o povo, apontando culpados e exaltando valores necessários ao restabelecimento do bem-estar e da ordem. Esses valores são, direta ou indiretamente, reunidos em uma pessoa ou governo: o próprio político fiador do discurso. Para o autor, o que acaba sendo pautado como pano de fundo é o “efeito retorno”. Trata-se, pois, de um postulado capaz de ser construído sob a seguinte ordem: “o estado de vitimização”, “a satanização dos culpáveis”, “a exaltação dos valores”⁷.

O cientista político alemão Jan-Werner Müller, professor na Universidade de Princeton, admite que o populismo pode, “às vezes, trazer efeitos positivos à democracia”, mas, como tal, “não é democrático, sua tendência é, sem dúvida, antidemocrática”⁸. A questão pertinente e em jogo é quem seria, pois, o “verdadeiro” povo e quem o representa. Ele é com frequência reivindicado tanto por tendências à direita como por tendências à esquerda, por governos tanto quanto por movimentos sociais. A busca de alinhamento de pessoas na perspectiva do poder parece ser uma decorrência da grande incerteza e da vida acelerada típicas do nosso tempo. A influência das novas tecnologias e sua rápida disseminação contrasta com a lentidão da tomada de decisões no processo político formal, criando perplexidade, por um lado, e frustração, por outro. A multiplicidade de posições e configurações partidárias, bem como sua instabilidade e as frequentes mudanças não parecem oferecer credibilidade e confiabilidade para encontrar soluções que satisfaçam os anseios da população.

A classe política, contra a qual já existe uma tradicional desconfiança, é genericamente rotulada de corrupta e parasita. Uma proposta de estado mínimo em termos econômicos, alinhada com certos valores conservadores em termos de família e sexualidade, bem como a promessa de uma mão forte no tratamento do crime oferece, neste contexto, forte apelo para grandes setores da população. Isso fez com que se elegeisse, em 2018, no Brasil, um governo que procura, justamente, implementar uma combinação de premissas neoliberais com um difuso conservadorismo, promovendo a militância contra o que entende por “ideologia” “socialista” e “de gênero”, situada de forma unilateral do lado oposto do espectro político. A nação, representada pela bandeira e pelo lema oficial da “pátria amada”, recordativa do regime militar com seu “ame-o ou deixe-o”, é reclamada por essa posição. Quem tem posição divergente estaria se contrapondo ao projeto nacional, não fazendo parte do “povo”.⁹

⁶ PERLATTO, Fernando. Adeus ao populismo? Reviravoltas de um conceito e de uma política no Brasil do tempo presente. In: PERLATTO, Fernando; CHAVES, Daniel (Orgs.). *Repensar os populismos na América do Sul: debates, tradições e releituras*. Macapá: Universidade Federal do Amapá; Rio de Janeiro: Autografia, 2016. p. 92.

⁷ CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso político*. São Paulo: Contexto, 2008.

⁸ MÜLLER, Jan-Werner. *Was ist Populismus?* Ein Essay. 5. ed. Frankfurt: Suhrkamp, 2017. p. 14.

⁹ CASARA, Rubens. *Estado pós-democrático, neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 179-210.

Também quando o assunto é religião, logo advém a pergunta pela representatividade. As comunidades religiosas enquanto organizações de grande capilaridade no Brasil, presentes, inclusive, nos locais mais precários, podem ampliar sua retórica e incidência estratégica na vida das pessoas. A religião do “povo” foi, tradicionalmente, o catolicismo, entendendo-se que quem é brasileiro seria, por definição, católico. Convém salientar, todavia, que essa matriz religiosa também vem se distinguindo entre sua versão mais oficial, alinhada com a doutrina e as práticas conforme os manuais correspondentes, e uma outra, mais popular, evidente nas romarias e devoções.

O protestantismo, por sua vez, foi tido como sendo de origem estrangeira, alheio ao espírito nacional oriundo da colonização – também jovem e estrangeiro. Veio a assumir um comportamento, em muitos aspectos, diferente da habitual cultura brasileira. No século XIX, isso significou participar da luta modernizante consolidada pela república, enquanto no século XX, a tendência foi de alinhar-se ao poder, inclusive no regime militar, e assumir posturas mais conservadoras. O pentecostalismo, por extensão, foi entendido como sendo de implantação estrangeira apesar de sua liderança crescentemente brasileira. É importante sublinhar a multiplicação denominacional que se deu em solo nacional, chegando a, inclusive, exportar-se para outros países.

É justamente entre o povo das camadas economicamente mais vulneráveis da sociedade, no “povão”, por assim dizer, que as igrejas pentecostais e neopentecostais tiveram seu maior êxito e abasteceram suas fileiras num crescimento bastante expressivo. A formação de um “povo pentecostal” mostra, como argumenta Joanildo Burity, que aconteceu, após décadas de uma “minoritização” negativa pelo desdém expresso pela maioria, uma nova “minoritização”, ativa e positiva, formando uma identidade, desafiando a maioria e reclamando um status igualmente reconhecido entre um conjunto de minorias. Especialmente a partir do processo da Constituinte (1986-1987), essa minoria vem buscando legitimidade e inserção política, reclamando fazer parte do “povo”.¹⁰ É uma minoria em contínuo crescimento numérico, atingindo por volta de 31% da população, conforme pesquisa recente.¹¹ Ela vem paulatinamente sendo cooptada pela extrema-direita evangélico-pentecostal, o que, segundo Burity, vem colocando em cheque a categoria de minoritização haurida por Gilles Deleuze e Félix Guattari, mas refinada, sobremaneira, por William E. Connolly.¹²

¹⁰ BURITY, Joanildo A. Minoritization and Pluralization. What Is the “People” That Pentecostal Politicization Is Building? *Latin American Perspectives*, issue 208, v. 43, n. 3, p. 116-132, 2016.

¹¹ Conforme pesquisa Datafolha de dezembro de 2019. Embora esse número englobe todos os “evangélicos”, a grande maioria desses são pentecostais e neopentecostais, mesmo os que a pesquisa do IBGE de 2010 rotulou de “evangélicos não determinados”. Chama a atenção que entre as igrejas evangélicas também há, proporcionalmente, mais pessoas negras e pardas, bem como mais mulheres. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/13/50percent-dos-brasileiros-sao-catolicos-31percent-evangelicos-e-10percent-nao-tem-religiao-diz-datafolha.ghtml>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

¹² Mensagem pessoal de Joanildo Burity via academia.edu na data de 24 de março de 2020. Agradecemos imensamente ao interlocutor pela leitura crítica deste texto que possibilitou importantes ajustes. Ver, ainda, DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil Platôs. Capitalismo e Esquizofrenia*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995-1997. 5 v.; CONNOLLY, William E. *A World of Becoming*. Durham: Duke University, 2010.

A liberdade religiosa, enquanto conquista da diversificação religiosa da modernidade, importante fator do surgimento dos direitos humanos, é um aspecto de constante reivindicação dessas igrejas, principalmente para si próprio e não como extensão a outras religiões. São essas igrejas que, com notável influência, ajudaram a eleger Jair Messias Bolsonaro para presidente da República. Ele obteve o apoio de dois terços (21,5 milhões) do eleitorado evangélico, embora também tenha contado com pouco mais da metade do eleitorado católico.¹³ Seu lema “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, oriundo do âmbito militar, faz lembrar conhecidas formulações históricas nacionalistas. Procura definir “o povo” não apenas pela cidadania nacional, mas também pelo alinhamento a esse projeto.

O argumento que busca ser descortinado neste artigo é que o populismo, conforme a acepção comumente feita dele, tende a subestimar e desprezar o povo, as reais pessoas da população, entendendo ser ele uma massa manipulável de manobra na mão de alguns formadores de opinião e lideranças que conseguem sua adesão. Questionamos esse desprezo e procuramos valorizar a participação do povo em sua(s) subjetividade(s) no espaço público. Ao mesmo tempo, como indica o predominante uso de aspas, argumentaremos que “o povo” representa uma categoria precária, na perspectiva tanto social como teológica. Esse fator impede sua definição unilateral, por um lado, e clama por seu reconhecimento como conjunto dinâmico de sujeitos em suas ansiedades e sonhos concretos, que merece uma atenta interpretação de sua localização, atuação e legitimidade, enquanto também clama pela observação crítica. Para tanto, nesta abordagem, será primeiro analisado o conceito de populismo e de povo. Em seguida, se buscará aprofundar a discussão do conceito de populismo, especialmente em diálogo com Ernesto Laclau, numa conceituação divergente da comum, e, por fim, mediante uma reflexão teológica na perspectiva de uma teologia pública, delinear possibilidades para o testemunho na sociedade por meio da presença, persistência e participação povo.

Populismo e “o povo”

Em se tratando de “populismo”, de que estamos falando? Como já indicado na introdução, as definições são muitas. Uma noção de populismo, na formulação de Müller, é que seria uma “mui específica ideia de política, de acordo com a qual um povo moralmente puro, homogêneo, e uma elite imoral, corrupta e parasita se confrontam – enquanto tal tipo de elite é, afinal, vista como não realmente pertencente ao povo”¹⁴. Na Europa, em geral, é visto mais em relação a movimentos políticos ou governos da direita. Na América Latina, por sua vez, o termo vinha sendo mais

¹³ Ver a tabela baseada numa pesquisa Datafolha executada em 25 de outubro de 2018, citada por ALMEIDA, Ronaldo. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos Estudos CEBRAP*, v. 38, n. 1, p. 185-213, 2019. p. 206.

¹⁴ “[Populismus] ist eine ganz bestimmte Politikvorstellung, laut der einem moralisch reinen, homogenen Volk stest unmoralische, korrupte und parasitäre Eliten gegenüberstehen – wobei diese Art von Eliten eigentlich gar nicht wirklich zum Volk gehören.” MÜLLER, 2017, p. 42.

atrelado com governos de esquerda, mesmo que se utilize um conceito bastante amplo – Lula no Brasil, Evo Morales na Bolívia, o casal Kirchner na Argentina, Hugo Chávez e Nicolas Maduro na Venezuela, Rafael Correa no Equador. Historicamente, o conceito foi paradigmaticamente aplicado, na Argentina, ao casal Juan e Eva Perón, e no Brasil, a Getúlio Vargas. Como o populismo não possui um conteúdo específico, pode ser considerado de esquerda ou de direita em cada formação social e histórica.

De qualquer maneira, seja de esquerda, seja de direita, decisivamente o populismo se constitui sempre em torno de um corte. Em certo momento, o sistema institucional vigente entra em obsolescência e mostra sua incapacidade de absorver as novas demandas sociais pelas vias tradicionais; em decorrência disso, tais demandas tendem a se aglutinar fora do sistema, num ponto de ruptura com o sistema.¹⁵

No caso latino-americano do início do século XXI, esse populismo, de acordo com o enunciado de Laclau, foi claramente mais identificado com a esquerda no seu espectro ideológico. A narrativa tradicional conta que “os males do país provêm de uma relação desigual, destituída de reciprocidade e interlocução: a uma sociedade civil incapaz de auto-organização, ‘gelatinosa’ em algumas leituras, e uma classe trabalhadora ‘débil’”, dominados por um Estado “capaz de manipular, cooptar e corromper”.¹⁶ Como afirma José Murilo de Carvalho, tende-se a enxergar e “bestializar” o povo, considerando-o como “vítima impotente diante das maquinações do poder do Estado ou de grupos dominantes”¹⁷. Como os males não são oriundos apenas de um Estado manipulador, não são apenas benesses que advêm do povo – e vice-versa. O povo consiste de sujeitos agentes, de uma forma ou outra, em toda ambiguidade humana que isso implica, e não deve ser considerado como mero objeto. Para Perlatto, na visão de seus críticos, o populismo implicaria a

presença [...] de lideranças carismáticas e personalistas, [n]o controle excessivo do mercado por um Estado hipertrofiado e a orientação para a execução de políticas sociais consideradas assistencialistas ou clientelistas, que serviriam, única e exclusivamente, para cooptar os setores populares [...], [sendo vistos como] massas de manobra¹⁸.

¹⁵ LACLAU, Ernesto. *A razão populista*. São Paulo: Três Estrelas, 2013. p. 21.

¹⁶ FERREIRA, Jorge. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. In: _____. (Org.). *O populismo e sua história*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017. p. 62. O estudo clássico sempre de novo citado, evidentemente fruto do seu tempo, é a coletânea de WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. Cf. também GOMES, Ângela de Castro. O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito. In: FERREIRA (Org.), 2017, que apresenta, entre outras, duas condições fundamentais para o populismo: a centralidade da política de massas, por um lado, e da conformação da classe dirigente e do surgimento do líder populista que mobiliza as massas, por outro lado (p. 25).

¹⁷ CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados*. O Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 10s; cf. FERREIRA, 2017, p. 63.

¹⁸ PERLATTO, 2016, p. 71.

É essa latente desconsideração pelo povo que precisa ser problematizada, sem, repetimos, com isso idealizá-lo ou negar tendências que se sobressaem como ambíguas. Vale lembrar que a tendência conceitual acerca do populismo neste continente é de cunho socioeconômico mais do que sociocultural, como ocorre na Europa, onde o populismo em geral adquire forte conotação nacionalista e xenófoba. No entanto, como podemos ver, o atual populismo da direita, evidente no Brasil, tem uma configuração própria: conotação nacionalista, moralista e militarista, ao mesmo tempo que se junta a políticas neoliberais, com redução de programas sociais.

Vive-se uma quadra histórica que conjuga o empobrecimento tanto da linguagem, típico dos momentos de fascistização (que se caracterizam pela ode à ignorância, o medo da liberdade e a aposta em soluções de força para os mais variados problemas), quanto do imaginário (instaurou-se um modelo de pensamento simplificador, incapaz de compreender a complexidade dos fenômenos) com um processo de mutação simbólico, com a perda da importância dos limites, em proveito do regime valorativo das mercadorias, de modo que nada possa ser tido como mais importante do que a livre circulação das mercadorias, o desenvolvimento do espetáculo e a satisfação dos desejos/perversões de parcela da sociedade que detém o poder econômico e/ou político.¹⁹

Não é de se estranhar que foi a população nordestina, valorizando ter sido beneficiada pelos programas sociais dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), que mais resistiu à eleição de Bolsonaro. Já as classes abastadas nas regiões mais “desenvolvidas” no Sul e Sudeste do país tendiam a eleger Bolsonaro, bem como outros políticos alinhados com ele, numa forte postura antipetista. Corroborando as definições teóricas esboçadas até o momento, poderíamos perguntar, afinal, de que lado estaria o “verdadeiro povo”?

Na história da democracia, a transferência da legitimidade do poder para o “povo soberano” é significativa e visível na famosa abertura da Constituição dos Estados Unidos da América: “We, the people”. A base filosófica foi fornecida pelas teorias do contrato social, uma construção sempre hipotética que mostra, também aqui, a precariedade do conceito “povo”. Em parte, historicamente, ainda contava com a importância de Deus, ao menos no disciplinamento moral como tinha Rousseau, para cuja *religion civile* era necessária a ideia de um Deus que pune os maus e recompensa os bons.²⁰ Também para Kant, era nesse quesito que Deus entrava na razão, prática e não pura, como postulado que garantia a interpelação do ser humano ético a partir do dever.²¹ Essa necessidade de um recurso a Deus ficou cada vez mais supérflua; no entanto, a importância de um referencial ético que protegesse as várias tendências existentes no “povo” permaneceu.

Democracia constituiu-se pelo voto do povo, mas, igualmente, pela proteção às minorias, cujo direito de existir, participar e construir maiorias é fundamental. E a partir

¹⁹ CASARA, 2017, p. 211-212.

²⁰ ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Martin Claret, 2013.

²¹ KANT, Immanuel. *A religião nos limites da simples razão*. São Paulo: Edições 70, 2008.

desse enunciado compreensivo e estrutural que surge o estado democrático de direito, baseado em direitos humanos fundamentais por ele garantido. O autoritarismo se instala onde esses direitos, mesmo em nome “do povo”, não servem mais como referência. Nessa direção, Carl Schmitt²², em sua compreensão de teologia política, em analogia à onipotência de Deus, quem decide sobre o estado de exceção e, portanto, a suspensão do direito que restringe o governo é o soberano. Para Schmitt, necessariamente, esse aspecto correspondia a uma pessoa e não ao coletivo da população. No nazismo alemão, por exemplo, que Schmitt apoiava, “o povo” não foi constituído empiricamente, mas, supunha um conceito construído de cima, em estreita relação com o *Führer*, tornando-se uma categoria nacionalista, extremamente exclusiva, num sistema totalitário que destruía, sistematicamente, quem fosse concebido como inimigo. Recorria-se a um inventário religioso de martírio e sacrifício, por exemplo, apesar de ser anticristão.

Contrastante com essa visão predominantemente negativa do populismo, que implica uma certa imaturidade e incapacidade do “povo” para exercitar sua representatividade cidadã, desconfiança essa comum na filosofia política desde Platão e Aristóteles, passando por Hobbes e Maquiavel até Carl Schmitt, o filósofo político Ernesto Laclau, como veremos, defende o “populismo” não como conteúdo ou movimento político específico, mas como uma estratégica discursiva, uma lógica política na qual um “sujeito político global” se constitui sempre de novo, buscando juntar uma “pluralidade de demandas sociais”²³ numa construção de hegemonia. Para Laclau, o populismo, nessa acepção, não é um perigoso desvio da democracia ou uma ameaça a ela, mas, justamente, sua forma necessária de ser. Com tais divergências, mas também na perspectiva de uma constante reconfiguração, fica evidente que “o povo” é uma categoria precária.

Falando em termos teológicos, também o “povo de Deus” é uma categoria precária, não estando claro, de antemão, quem a ele pertence. Há visões com um caráter mais exclusivo e, outras, mais inclusivas, lembrando o *corpus permixtum* da Reforma, segundo o qual crentes e não crentes se encontram tanto dentro quanto fora da igreja visível – nem sendo contínua sua vivência e seu relacionamento com Deus. Sugerimos levar em conta o povo especificamente como *ochlos*, e não apenas como *demos* (povo em seu sentido político) ou mesmo *laos* (a palavra mais comum para designar o povo no sentido religioso), e para essa compreensão de “povão” temos uma tradição nas teologias da libertação da América Latina e alhures.²⁴

Se, então, também o povo de Deus está em estado precário, marcado pela ambiguidade, buscando sua construção e reconstrução, haveria a chance de que igrejas pudessem ser, em vez de lugares de verdades absolutas e de interesses corporativos no

²² SCHMITT, Carl. *Teologia Política*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

²³ LACLAU, 2013, p. 181s.

²⁴ Na Coreia do Sul, a teologia *minjung* (justamente, “do povo”, “povão”) atentou-se de modo especial a esse conceito de “povo” (Alusão a Coreia fica meio “solta” no contexto da abordagem...); cf. KÜSTER, Völker. *Jesus und das Volk im Markusevangelium*. Ein Beitrag zum interkulturellen Gespräch in der Exegese. Neukirchen-Vluyn, 1996; BOFF, Leonardo. *E a Igreja se fez povo*. Ecclesilogênese: A Igreja que nasce da fé do povo. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

espaço público, lugares de busca, de diálogo e de formação de horizontes de sentido voltados para um bem comum.

Uma outra visão do populismo: a contribuição de Ernesto Laclau

O filósofo político argentino, Ernesto Laclau, viveu na Inglaterra desde os anos 1970, onde lecionou na Universidade de Essex. É conhecido, junto com sua parceira, a cientista política belga Chantal Mouffe, como pós-marxista, pós-fundacional e defensor de uma “democracia radical”. Ambos têm interesse especial pela articulação discursiva e militante de movimentos populares. Sua contribuição teórica serviu de inspiração para os movimentos populares e políticos “Podemos” na Espanha e “Syriiza” na Grécia. Embora tenham ênfases diferentes, tanto Laclau como Mouffe defendem uma concepção pós-fundacional, procurando evitar fundamentos prefigurados e escatologicamente preestabelecidos.²⁵ O percurso conceitual de ambos é influenciado de forma muito incisiva pela teoria da hegemonia consolidada pelo filósofo marxista e ativista político italiano, Antonio Gramsci, pela teoria psicanalítica lacaniana do sujeito e pela teoria semiótica pós-estrutural, entre outros subsídios.²⁶ Laclau e Mouffe rejeitam incisivamente a maneira descortinada nas ciências políticas de menosprezar o povo como se esse fosse uma mera massa propensa à manipulação.²⁷

Para Laclau, trata-se, pois, de passar do universalismo do absoluto para o universalismo do particular.²⁸ Ele retoma a distinção gramsciana entre *plebs* como particularidade e *populus* como universalidade abstrata constituída hegemonicamente. Só existe *populus* encarnado na *plebs*; portanto não se trata de um dado preestabelecido. O povo e a ordem social não são criados por conceitos preconcebidos, por instituições ou mesmo por líderes carismáticos, mas surgem de forma incisiva na performatividade e por meio do discurso da diferença e na luta constante, dispensando uma referência não discursiva como fundamento.

Essa posição se coloca em contraste ao que ele vê como uma ocupação liberal, formal, tecnocrática e pragmática da política e da democracia, valorizando excessivamente a política em detrimento “do político” como espaço de articulação e hegemonia do povo. Para Laclau, em vez de um fundamento pré-político qualquer que sirva de base, o que existe é um “significante vazio” a ser preenchido de acordo com as forças hegemônicas. Fazendo uma analogia fundamentada nessa percepção teórica, poderíamos dizer que no Brasil, Lula como “ideia” – conforme afirmou ser em seu discurso

²⁵ HILDEBRAND, Marius; SÉVILLE, Astrid. Populismus oder agonale Demokratie? Bruchlinien der theoretischen Symbiose von Laclau und Mouffe. *Politische Vierteljahresschrift*, n. 1, p. 27-43, 2015. p. 28.

²⁶ Cf., p. ex., LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical*. São Paulo: Intermeios, 2015.

²⁷ Cf. MOLINA, Julián; GROSSER, Vedia. La construcción del ‘pueblo’, según Laclau. *La Lámpara de Diógenes: Revista de Filosofía*, v. 16/17, p. 137-157, 2008.

²⁸ LACLAU, Ernesto. *Emancipación y diferencia*. Buenos Aires: Ariel, 1996. p. 43-68, apud PANOTTO, Nicolás. Mediaciones analíticas en el trabajo de Ernesto Laclau: una relectura crítica desde la antropología política. *Pléyade*, v. 16, p. 235-259, 2015. p. 239.

antes de ser preso, em 07 de abril de 2018 – preenche o espaço de um “significante vazio” – embora seja, até certo ponto, contingente o fato de Lula se tornar o signifiante da luta popular. No entanto, trata-se, ainda assim, de sua pessoa e o que ele representa que o tornam tão importante para uma parcela significativa da população.

Outro exemplo emblemático poderia ser Nelson Mandela, cuja pessoa e nome representavam a luta concreta das pessoas negras na África do Sul e além dela, bem como, em termos mais amplos, os princípios de igualdade, liberdade, solidariedade e justiça. Pode-se, inclusive, observar os protestos de 2013 no Brasil como exemplo de uma postura popular emergente, especialmente porque públicos de manifestações não tradicionais foram às ruas e até se queixaram da presença de grupos de pressão tradicionais. Foi uma irrupção do popular, certamente, e, além disso, uma irrupção muito diversificada e amorfa – desencadeada pelo aumento da passagem de ônibus, mas que depois aglutinou uma grande quantidade de demandas diferentes e até divergentes. Embora houvesse propensão ao debate e discurso, o movimento foi também marcado pela pouca articulação e planejamento estratégico, de modo que o movimento – em si importante – não teve sustentabilidade nem efeito concreto duradouro.

Segundo Almeida, esse movimento serviu de base para a articulação de uma presença de oposição ao governo petista e articulação conservadora, até então não afeita a uma militância de rua.²⁹ Seguiram-se, portanto, manifestações de ambos os lados – uma de protesto político e crítica social, defendendo Lula não apenas como político ou pessoa, mas como “ideia” e, na lógica preconizada por Laclau, ocupando o lugar do “significante vazio”, por um lado, e outra, que se apresentava como nacionalista, contra a corrupção e pela prisão de Lula. Como tal, a articulação popular que vai às ruas é um fator positivo para a democracia, com vários grupos articulando suas demandas e lutando pela hegemonia. Entretanto, em geral não houve diálogo ou articulação entre os dois grupos, não houve debate propositivo ou a busca de um objetivo comum, mas, muito mais, uma retórica que dividiu as pessoas em amigos e inimigos.

Importante ressaltar que essa forma de articulação com facilidade tende a ampliar o clima de polarização que, entretanto, pode ser observado a ponto de suscitar um discurso de ódio. As comunidades religiosas, como demonstram os casos de intolerância e até violência, sobretudo verbal, mas também física em alguns casos, não são isentas dessa dinâmica. Com as redes de comunicação e, mais recentemente, as redes sociais, as demonstrações de ódio, intolerância, desrespeito e extremismo tiveram seu alcance ampliado e, diante da difícil identificação da autoria e do hábito incomum de verificação das notícias, por vezes sem pudor de produzir *fake news* e incorrer naquilo que alguns chamam de “pós-verdade”³⁰. Há ataques, insinuações, difamações, mentiras, manifestações de xenofobia, homofobia, machismo, racismo, exacerbando divergências políticas e ideológicas. Esses são apenas alguns dos ingredientes nesse caldo de gosto amargo e muito perigoso no qual estamos mergulhados.

²⁹ ALMEIDA, 2019.

³⁰ KARNAL, Leandro. *Todos contra todos: o ódio nosso de cada dia*. Rio de Janeiro: Leya, 2017; D’ANCONA, Matthew. *Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news*. Barueri: Faro, 2018.

Importa lembrar, não por último, o desdém às pessoas pobres, com ressalta Follmann em diálogo com Jessé de Souza, quem vem alertando sobre o que vê como apenas aparentes reconfigurações de uma sociedade ainda imbricada da tradição escravocrata:

Vivemos hoje [...] uma verdadeira cultura de ódio ao pobre. Trata-se de ódio a segmentos da população que teriam tido “indevidamente” – *por uma política considerada absurda e equivocada* – o seu caminho facilitado para o acesso a benefícios e a espaços que nunca antes podiam ser imaginados. Ou seja, ousou-se romper com a velha estrutura mental preservada, intacta desde o longo período de escravidão [...]. No Brasil de hoje, mata-se[sic] mais pobres do que se mata, por exemplo, na guerra da Síria. Note-se que a maioria dos pobres é de população negra. Não se trata, portanto, só de um esquema mental que não mudou. As próprias relações étnico-raciais concretas não se alteraram³¹.

De fato, a violência, que em 2017 ceifou mais de 65 mil vidas no Brasil, tem rótulo específico: atinge principalmente homens jovens, negros e pobres. Chama a atenção não apenas pela brutalidade do tráfico de drogas, a cada vez mais letal atuação da polícia e a atividade de milícias, mas também por posturas de uma justiça punitiva e vingativa com suporte religioso.³² A clássica cordialidade facilmente se transforma em ódio quando acuada por situações vistas como ameaças – sejam concretas ou genéricas. O Brasil carece de uma cultura do diálogo e de uma visão razoavelmente comum e que deveria, de fato, surgir a partir de baixo. Ela poderá ser auxiliada pela voz profética e a incidência propositiva das igrejas, caso essas se dispunham a valorizar o seu pluralismo interno e sua inserção no espaço público enquanto contribuição e não imposição.

Reiterando as questões aludidas por Laclau em sua obra *A razão populista*, é primordial enfatizar sua teoria do populismo em que o concebe não como uma patologia ou um desvio perigoso da democracia, mas como sua normalidade. Como discurso performativamente eficaz, porém, esse é um conceito mais descritivo do que normativo e, ao menos em tese, aberto para todos os tipos de hegemonia. Chantal Mouffe é mais normativa em sua teoria agonística da democracia: em vez de criar uma oposição entre quem está dentro e quem está fora, amigos e inimigos, ela propõe a luta em uma democracia pluralista que tenha como objetivos a liberdade e a igualdade.³³ Em vez de amigos e inimigos, temos aqui adversários legítimos. Uma verdadeira cultura de conflito – não de violência, mas também não de falsa harmonia – certamente é algo que deveria fazer parte de nossa convivência e de nossa construção de uma sociedade

³¹ FOLLMANN, José Ivo. Ideologia, Identidade e Alienação. Processos Chaves na Sociedade Brasileira em Diálogo com o Pensamento de Jessé Souza. In: FOLLMANN, José Ivo (Org.). *Dialogando com Jessé Souza*. São Leopoldo: Casa Leiria; Unisinos, 2018. p. 149-165. p. 162; SOUZA, Jessé de. *A elite do atraso: da escravidão à Lava-Jato*. São Paulo: Leya, 2017.

³² SINNER, Rudolf von; WESTPHAL, Euler Renato. Violência letal, a falta de ressonância e o desafio do perdão no Brasil. *Estudos Teológicos*, v. 59, n. 1, p. 94-107, jan./jun. 2019.

³³ LACLAU; MOUFFE, 2015.

justa. De acordo com Mouffe, diferentes sujeitos podem, a qualquer momento, pela união de diferentes demandas, buscar um lugar privilegiado na construção política.³⁴

Conforme a definição entabulada por Laclau, o populismo não tem cor, não tem ideologia nem uma base social particular. Não é um conteúdo, mas uma forma específica de construção do político dentro de uma lógica política. A originalidade desse ponto de vista está em superar a necessidade organizativa e simplificadora de um único sujeito histórico identificado como uma classe, por exemplo, e assinalar a heterogeneidade do campo antagônico que constitui o “povo”. O sujeito histórico capaz de efetivar a luta não é *a priori* nenhuma classe em particular, mas o “povo” por meio da articulação de suas demandas.

Em termos práticos [...] não existem motivos pelos quais conflitos que ocorrem nas relações de produção deveriam ser privilegiados em uma luta anticapitalista global. Um capitalismo global cria inúmeros pontos de ruptura e antagonismos [...] e somente uma sobre determinação dessa pluralidade antagônica pode criar sujeitos anticapitalistas globais capazes de levar adiante uma luta digna desse nome. E, conforme demonstra toda experiência histórica, é impossível determinar *a priori* quem serão os atores hegemônicos nessa luta. Não está claro, de modo algum, que eles serão os trabalhadores. Tudo o que sabemos é que eles serão aqueles que estarão fora do sistema, os excluídos, aqueles a quem denominamos os heterogêneos, decisivos no estabelecimento de uma fronteira antagônica.³⁵

A formação dos sujeitos políticos é, pois, despojada de qualquer essencialismo. Toda e qualquer identidade se configura sob uma perspectiva relacional. Trata-se de algo não intrínseco ao sujeito, mas sempre dependente das relações estabelecidas em um sistema de diferenças históricas composto por estruturas discursivas antagônicas que impedem um fechamento. O conceito de hegemonia é, então, recuperado e vai adquirindo relevância na formação e transformação das comunidades políticas.

O conceito de hegemonia não emerge para definir um tipo novo de relação em sua identidade específica, mas para preencher um hiato aberto na cadeia da necessidade histórica. Hegemonia irá aludir a uma totalidade ausente e às diversas tentativas de recompô-la e rearticulá-la que, ao superar esta ausência originária, torna possível conferir às lutas um sentido e às forças históricas serem dotadas de plena positividade. Os contextos nos quais o conceito aparece serão aqueles de uma falta [...] de uma fissura que precisa ser preenchida, de uma contingência que precisa ser superada. Hegemonia não será o desdobramento majestoso de uma identidade, mas a resposta para uma crise.³⁶

Ao assumir feições reconstrutivas, o populismo, assim como qualquer outro modelo, pressupõe certa instabilidade. A prerrogativa populista não se situa apenas no

³⁴ MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. *Política e Sociedade*: Revista de Sociologia Política, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 11-26, out. 2003.

³⁵ LACLAU, 2013, p. 223.

³⁶ LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 7.

plano da racionalidade, mas, também, na esfera da vontade e, como insiste Mouffe, do afeto no sentido de paixão e motivação.³⁷ Ao atualizar uma estreita ligação entre a dimensão factual e as instituições, um sentido ético e valorativo, uma renovada pretensão de legitimidade, o que ocorre é a delimitação de uma perspectiva que tem muito a ver com todo o ordenamento jurídico e político, com vistas a uma reconfiguração de novas bases éticas e morais. É por conta desses atributos que o populismo surge como um elemento importante na luta contra-hegemônica nas estruturas de poder que engendram a opressão das classes populares.³⁸

É importante observar que, enquanto as teologias e filosofias da libertação na América Latina tendem a enfatizar, ainda mais em sua modalidade pós e decolonial, a superação de racionalidades, modernidades, democracias e religiosidades universalistas, essencialistas e prefiguradas, autores como Enrique Dussel estabelecem uma conexão com elementos normativos e externamente estabelecidos, como, por exemplo, a opção preferencial pelos pobres ou, falando em termos mais amplos, pelas vítimas. Para Dussel e Emmanuel Lévinas, a irrupção messiânica do outro se torna determinante.³⁹

Seguindo a lógica de Dussel, sugerimos que, além do surgimento de um impulso popular vindo de baixo, necessitamos da interpelação ética e de referências para um procedimento justo e uma definição razoável do que deve ser a democracia, justamente para ouvir as vozes dos excluídos e marginalizados e não sucumbir ao puro poder retórico ou de outra natureza de um grupo que passe a dominar o outro de forma abusiva. Qual é, então, a oportunidade e tarefa que se apresenta para uma teologia pública que visa analisar a atuação de comunidades religiosas na esfera pública e discutir sua pertinência?⁴⁰ Passamos, agora, à terceira e última parte.

A centralidade do povo – tarefas para uma teologia pública

Como vimos, o populismo é um conceito polissêmico, ambíguo e, muitas vezes, vago. Na teoria política latino-americana, ele significava tradicionalmente a proximidade do líder carismático único para com as massas que passava ao largo das elites e da ordem estabelecida. Entretanto, as massas supostamente uniformes vistas como incapazes de transformação e subjetividade tanto por parte da direita quanto da esquerda passaram, na redefinição de populismo proposta por Laclau, a ser descobertas como “povo”, porém não em um sentido nacionalista, mas antes de mais nada em sentido social. O “povo” são os oprimidos, os excluídos, os marginalizados, como nos ensinou a teologia da libertação.

³⁷ MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 25, p. 11-23, nov. 2005.

³⁸ ALVES, Ana Rodrigues C. O conceito de Hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe. *Lua Nova*, São Paulo, 80, p. 71-96, 2010.

³⁹ DUSSEL, Enrique D. *Filosofia da libertação: crítica à ideologia da exclusão*. São Paulo: Paulus, 1995.

⁴⁰ Cf. SINNER, Rudolf von. *Teologia pública num estado laico: ensaios e análises*. São Leopoldo: Sinodal; EST, 2018. (Teologia pública, v. 7).

Hugo Assmann, um dos mais radicais teólogos da libertação da década de 1970 e 1980, questionou mais tarde muitos de seus próprios pressupostos e passou a ver o povo não apenas como formado por pessoas que carecem de algo que não possuem, mas como portadoras de desejos. A subjetividade e corporificação dessas pessoas entraram no foco de atenção. Ao mesmo tempo, Assmann expressou a necessidade de uma educação que incluisse preeminentemente o desenvolvimento de competência e sensibilidade solidária.⁴¹

A cidadania é a conquista popular que coloca a população em condições de participação, desde a consciência de ser sujeito de direito e portador(a) de dignidade, e respectivamente, da situação social, econômica, educação ou de saúde, até a percepção de, efetivamente, poder fazer a diferença não apenas pelo voto, mas pela inserção em movimentos e grupos com poder de articulação. A configuração como minoria legítima, como aconteceu com o pentecostalismo, cada vez mais, com efetivo acesso ao poder político, pode ter o efeito de sentir-se, talvez pela primeira vez, em situação de fazer-se ouvir. A ambiguidade, no entanto, permanece: o que é visto como conquista de si próprio ou de seu grupo pode facilmente tornar-se em desdém e rejeição de outros grupos, quando a minoria sente poder ao fazer parte da maioria, como aquela que elegeu o governo brasileiro atual.

Laclau, portanto, inverte o sentido de populismo, que se transforma de manipulação das massas por um líder em uma forma de articulação performativa, discursiva e pluralista de subjetividades que, ao adquirir hegemonia, emergem como povo, sendo que a *plebs* cria o *populus*. Teologicamente, isso é relevante porque o populismo, neste sentido, é um alerta para atentar para o povo – para o sacerdócio de todas as pessoas crentes, em linguagem teológica, para o laicato como *laos theou*. Para a teologia da libertação latino-americana, a libertação da escravidão no Egito levou a uma nova configuração do povo oprimido de Deus.

Importa lembrar, ao mesmo tempo, que essa concepção tende a esquecer a ambiguidade implicada também na libertação do Egito, que foi seguida pela ocupação da terra, com consequências nefastas de novas formas de opressão que se estendem até o presente, diante da opressão da Palestina. Permanece pertinente, no entanto, na teologia da libertação o interesse pelo povo que está intrinsecamente ligado à opção pelos pobres, buscando sua emancipação tanto na sociedade como na igreja.⁴²

Dentro da urgência de situações em que o povo era maciçamente oprimido, introduziu-se a noção de “povo crucificado”, uma espécie de soteriologia histórica que liga o sofrimento concreto do povo com a obra salvífica de Jesus Cristo.⁴³ Os termos “povo” ou “povo de Deus” geralmente se referem ao termo grego *laos [theou]*.⁴⁴ Em uma ra-

⁴¹ ASSMANN, Hugo; SUNG, Jung Mo. *Competência e sensibilidade solidária: educar para a esperança*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

⁴² Cf. GUTIÉRREZ, Gustavo. *A força histórica dos pobres*. Petrópolis: Vozes, 1981.

⁴³ ELLACURÍA, Ignacio. El pueblo crucificado. In: ELLACURÍA, Ignacio; SOBRINO, Jon. *Mysterium liberationis: conceptos fundamentales de la teología de la liberación*. Madrid: Trotta, 1990. v. II, p. 189-216.

⁴⁴ Cf. a conclamação a uma “laocracia” tanto do ponto de vista da teologia quando da teoria da democracia, que está, assim, focada não só na igreja, mas também na sociedade, em MIGUEZ, Néstor; RIEGER, Joerg;

dicalização maior da teologia Minjung – isto é, do povo – coreana, o termo “povo” também pode refletir o termo grego *ochlos*, o povo comum, uma palavra usada por Filo e Josefo e por muitos outros de modo depreciativo, mas que é retratado positivamente em um “relacionamento próximo com Jesus” especialmente no Evangelho de Marcos.⁴⁵

Teologicamente, a pessoa torna-se parte do povo de Deus por meio do batismo, mas na prática passa a entender e adotar essa condição com base em um aprendizado diário e contínuo. Como insistiu Lutero no Catecismo Menor: é preciso afogar o “velho Adão” diariamente, portanto viver seu batismo ao longo da vida, embora o rito aconteça apenas uma vez. O batismo é algo dado, um momento, mas também um processo. Ser cristão é, portanto, algo que se se faz constantemente dentro do horizonte do escândalo da cruz e da ressurreição de Cristo. De modo semelhante, um “povo” não é algo dado, mas está em devir contínuo. O povo surge da massa amorfa, o *populus* da *plebs*, o povo de Deus da espécie humana, a cidade de Deus a partir de dentro da cidade terrena.

Por conseguinte, o povo em geral e o povo de Deus não são algo dado, mas um processo, um “evento” e não uma instituição, como sublinham, cada um à sua maneira, a “eclesiogênese” de Leonardo Boff e o “evento igreja” de Vitor Westhelle.⁴⁶ Portanto povo não é simplesmente uma representação de uma realidade, mas um conceito precário ao mesmo tempo que programático. O povo de Deus como conjunto de sujeitos corporificados tem como seu horizonte dinâmico, não predefinido, mas constante, a encarnação, a corporificação de Deus em Jesus Cristo. Essa corporificação mostra Deus assumindo a vulnerabilidade, uma vulnerabilidade que é típica da maioria das pessoas na maioria dos contextos.

Também na prática de Jesus, o povo ao qual ele foi enviado não era simplesmente algo dado, mas modificado e reconstruído pela presença de Jesus, suas palavras e ações. Em e por Jesus, o melhor e o pior da humanidade se tornaram visíveis – a generosidade da “pecadora” que ungiu Jesus (Lc 7.36-50) e a brutalidade de quem o condenou e crucificou. Como insistia Lutero em seu tratado sobre a *Liberdade cristã*, as pessoas crentes são simultaneamente justificadas e pecadoras, justificadas *in spe*, na esperança, e pecadoras *in re*, de fato. Conviver com essa ambiguidade desconfortável, mas realista não é fácil, mas necessário para poder contribuir construtivamente para a edificação da igreja e a construção de uma sociedade justa.

Faz-se necessário, portanto, um olhar atento para quem o povo é e onde ele está. No Brasil e na América Latina, tornou-se comum afirmar que, “enquanto a teologia da libertação optou pelos pobres, os pobres optaram pelos pentecostais” – uma afirmação bastante difundida por José Comblin, o eminente teólogo da libertação belgo-brasileiro.

JUNG, Sung Mo. *Para além do espírito do Império*. Novas perspectivas em política e religião. São Paulo: Paulinas, 2012.

⁴⁵ KÜSTER, 1996, p. 59.

⁴⁶ BOFF, Leonardo. Que significa teologicamente povo de Deus e Igreja Popular? In: BOFF, 1991, p. 39-57 (especialmente p. 52). Ele chama as massas de “não povo”, fazendo referência a Os 1.6,9 e 1Pe 2.10 Cf. também WESTHELLE, Vitor. *O evento igreja*: chamado e desafio a uma igreja protestante. São Leopoldo: Sinodal; EST, 2017.

Assim, o povo pode ser encontrado em contextos onde teoricamente não poderia estar, porque lhe faltaria o discurso correto. De fato, há pouca consciência explícita de cidadania e muito menos discurso sobre cidadania, justiça e transformação social na maioria das igrejas pentecostais.⁴⁷ E, ainda assim, muitas dessas igrejas são as mais eficientes em dar às pessoas uma percepção de ser povo e em articular comunidade.

Isso deve ser levado em conta pela teologia e, principalmente, por uma teologia pública, como contribuição para o surgimento de um povo. Uma das tarefas para a teologia pública consiste em ser uma teologia que escuta; ela tem de ser uma teologia que aprende e, a partir disso, uma teologia que articula, conecta, é conflitiva e agnóstica. Com corpos concretos, sujeitos concretos sendo assim ouvidos e percebidos na esfera pública, a voz e a contribuição deles surgirão. Isso não significa que elas sejam automaticamente sempre edificantes. Não podemos escapar da ambiguidade nem mesmo dentro da igreja, e a igreja faz parte das ambiguidades do mundo.

Em termos ideais, a igreja pode proporcionar um espaço onde as ansiedades, necessidades e desejos concretos podem ser expressos e articulados. É disso que precisamos atualmente, mais do que nunca, no Brasil e, suponho, em muitos outros contextos. Como tal espaço, a igreja, para além de todas as declarações públicas que faça, torna-se um testemunho vigoroso para a sociedade por sua mera presença e persistência – do povo, pelo povo e por meio do povo.

Conclusão

Como vimos, o Brasil está vivendo, desde tendências dos protestos de 2013, mas especialmente a partir da campanha e eleição de Jair Messias Bolsonaro à presidência da República, uma fase de populismo de direita, em que “o povo” é invocado num sentido nacionalista, juntando valores morais conservadores com uma política econômica neoliberal, reduzindo programas sociais e acirrando a violência cotidiana. Essa configuração, que conta com expressivo apoio de grupos religiosos, tem alto potencial exclusivo política, moral e socialmente. Ao taxar tal situação de “populismo”, contudo, ainda não se resolveu a importante questão do envolvimento e da participação efetiva do povo nas lutas por sua sobrevivência e na configuração de espaço público.

Em síntese, do ponto de vista analítico, como lógica articulatória, o populismo não tem conteúdo, ele pode ser de esquerda ou de direita, de acordo com a forma como a ideia de “povo” é construída. Mas se há um elemento em comum que as experiências populistas utilizaram nos últimos anos, seja no espectro mais à direita, seja em seu contorno mais à esquerda, é a corrupção como instrumento discursivo. Ao delimitar a fronteira entre o “nós” e o “eles”, todos esses movimentos passaram a acusar de corrupção os seus respectivos adversários no poder.

⁴⁷ SINNER, Rudolf von. Pentecostalism and Citizenship in Brazil: Between Escapism and Dominance. *International Journal of Public Theology*, v. 6, n. 1, p. 99-117, 2012.

As igrejas, parte expressiva da sociedade civil hodierna, não estão isentas das ambiguidades e polarizações existentes na sociedade brasileira hoje, antes, não poucas vezes, participam delas. Argumentamos que tanto social como teologicamente, conceitual como empiricamente, a categoria de “povo” é precária e necessita de constante (re)construção. Uma teologia pública pode e deve contemplar tal discussão sob título do fomento à cidadania e aos direitos humanos que servem como referência irrecusável ao orientar uma visão que tenha, como primeira referência, a atenção às vítimas e às populações vulneráveis. Ao mesmo tempo, enxerga as igrejas como participantes ativas no espaço público que têm direito ao reconhecimento de sua legitimidade, mas precisam ver essa participação como contribuição e não imposição.

Referências

- ALMEIDA, Ronaldo. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos Estudos CEBRAP*, v. 38, n. 1, p. 185-213, 2019.
- ALVES, Ana Rodrigues C. *O conceito de Hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe*. *Lua Nova*, São Paulo, 80, p. 71-96, 2010.
- ASSMANN, Hugo; SUNG, Jung Mo. *Competência e sensibilidade solidária: educar para a esperança*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- BOFF, Leonardo. *E a Igreja se fez povo*. *Eclesiogênese: A Igreja que nasce da fé do povo*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.
- BURITY, Joanildo A. Minoritization and Pluralization. What Is the “People” That Pentecostal Politicization Is Building? *Latin American Perspectives*, issue 208, v. 43, n. 3, p. 116-132, 2016.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados*. O Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- CASARA, Rubens. *Estado pós-democrático, neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso político*. São Paulo: Contexto, 2008.
- CONNOLLY, William E. *A World of Becoming*. Durham: Duke University, 2010.
- D’ANCONA, Matthew. *Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news*. Barueri: Faro, 2018.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil Platôs*. Capitalismo e Esquizofrenia. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995-1997. 5 v.
- DIEHL, Paula. Die Komplexität des Populismus. Ein Plädoyer für ein mehrdimensionales und graduelles Konzept. *Totalitarismus und Demokratie*, Göttingen, v. 8, n. 2, p. 273-279, 2011.
- DUSSEL, Enrique D. *Filosofia da libertação: crítica à ideologia da exclusão*. São Paulo: Paulus, 1995.
- ELLACURÍA, Ignacio. El pueblo crucificado. In: ELLACURÍA, Ignacio; SOBRINO, Jon. *Mysterium liberationis: conceptos fundamentales de la teología de la liberación*. Madrid: Trotta, 1990. v. II, p. 189-216.
- FERREIRA, Jorge. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. In: _____. (Org.). *O populismo e sua história*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017. p. 59-124.
- FOLLMANN, José Ivo. Ideologia, Identidade e Alienação. Processos Chaves na Sociedade Brasileira em Diálogo com o Pensamento de Jessé Souza. In: FOLLMANN, José Ivo (Org.). *Dialogando com Jessé Souza*. São Leopoldo: Casa Leiria; UNISINOS, 2018. p. 149-165.
- GOMES, Angela de Castro. O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito. In: FERREIRA (Org.). *O populismo e sua história*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017. p. 17-57.

- GUTIÉRREZ, Gustavo. *A força histórica dos pobres*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- HILDEBRAND, Marius; SÉVILLE, Astrid. Populismus oder agonale Demokratie? Bruchlinien der theoretischen Symbiose von Laclau und Mouffe. *Politische Vierteljahresschrift*, n. 1, p. 27-43, 2015.
- IONESCU, Ghita; GELLNER, Ernest (Orgs.). *Populism: Its Meaning and National Characteristics*. London, 1969.
- KANT, Immanuel. *A religião nos limites da simples razão*. São Paulo: Edições 70, 2008.
- KARNAL, Leandro. *Todos contra todos: o ódio nosso de cada dia*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.
- KÜSTER, Volker. *Jesus und das Volk im Markusevangelium*. Ein Beitrag zum interkulturellen Gespräch in der Exegese. Neukirchen-Vluyn 1996.
- LACLAU, Ernesto. *Emancipación y diferencia*. Buenos Aires: Ariel, 1996.
- _____. *A razão populista*. São Paulo: Três Estrelas, 2013.
- _____; MOUFFE, Chantal. *Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical*. São Paulo: Intermeios, 2015.
- MIGUEZ, Néstor; RIEGER, Joerg; JUNG, Sung Mo. *Para além do espírito do Império*. Novas perspectivas em política e religião. São Paulo: Paulinas, 2012.
- MOLINA, Julián; GROSSER, Vedia. La construcción del ‘pueblo’, según Laclau. *La Lámpara de Diógenes: Revista de Filosofía*, v. 16/17, p. 137-157, 2008.
- MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 25, p. 11-23, nov. 2005.
- _____. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. *Política e Sociedade: Revista de Sociologia Política*, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 11-26, out. 2003.
- MÜLLER, Jan-Werner. *Was ist Populismus?* Ein Essay. 5. ed. Frankfurt: Suhrkamp, 2017.
- PANOTTO, Nicolás. Mediaciones analíticas en el trabajo de Ernesto Laclau: una relectura crítica desde la antropología política. *Pléyade*, v. 16, p. 235-259.
- PERLATTO, Fernando. Adeus ao populismo? Reviravoltas de um conceito e de uma política no Brasil do tempo presente. In: PERLATTO, Fernando; CHAVES, Daniel (Orgs.). *Repensar os populismos na América do Sul: debates, tradições e releituras*. Macapá: Universidade Federal do Amapá; Rio de Janeiro: Autografia, 2016, p. 70-94.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Martin Claret, 2013.
- SCHMITT, Carl. *Teologia Política*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
- SINNER, Rudolf von. Pentecostalism and Citizenship in Brazil: Between Escapism and Dominance. *International Journal of Public Theology*, v. 6, n. 1, p. 99-117, 2012.
- _____. *Teologia pública num estado laico: ensaios e análises*. São Leopoldo: Sinodal; EST, 2018. (Teologia pública, v. 7).
- _____; WESTPHAL, Euler Renato. Violência letal, a falta de ressonância e o desafio do perdão no Brasil. *Estudos Teológicos*, v. 59, n. 1, p. 94-107, jan./jun. 2019.
- SOUZA, Jessé de. *A elite do atraso: da escravidão à Lava-Jato*. São Paulo: Leya, 2017.
- WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- WESTHELLE, Vitor. *O evento igreja: chamado e desafio a uma igreja protestante*. São Leopoldo: Sinodal; EST, 2017.